

**PORTARIA Nº 10.102/2014**

**PRORROGA PRAZO DE AMPLIAÇÃO DE  
JORNADA DE TRABALHO DE SERVIDOR.**

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

Considerando, o disposto no § 1º, art. 6º, e § 3º do art. 7º da Lei Complementar nº 61 de 01.10.2009 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos - Quadros Setoriais da Administração e da Saúde.

**RESOLVE**

Art. 1º - Prorrogar a ampliação de jornada de trabalho concedida ao servidor abaixo relacionado, no período de 01/02 a 31/05/2014:

<b>RESP</b>	<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>NÍVEL</b>	<b>AMPLIAÇÃO EM:</b>
05064	CEZAR LEONARDO ROCHA DE AVILA	ODONTÓLOGO	XII-P1	100% da Jornada Normal

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 31 de janeiro de 2014.

  
Lucas Campos de Siqueira  
Prefeito Municipal

Publicada(o) Jornal Folha de Patrocínio em 08/02/2014  
pág. 15 e afixada(o) no placard da Prefeitura Municipal de Patrocínio dia 10/02/2014 à dia 17/02/2014